

## COMUNICADO CRS/SPO – 002/2024

### REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2024

A CRS - Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior do *Campus* São Paulo informa que a Rematrícula para os Cursos de Graduação do *Campus* São Paulo será realizada no período de **13 a 21 de janeiro de 2024**, conforme Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2024/1, publicado na página do *Campus* São Paulo. [Acesse o Calendário aqui](#).

O processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

1. A rematrícula é de caráter obrigatório.
2. A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado em calendário acadêmico**, por meio do *link* <http://suap.ifsp.edu.br> .
3. Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de rematrícula** que deverá ser impresso/salvo e arquivado pelo estudante, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 10 de julho de 2017, ou seja, **a solicitação online de rematrícula não garante a matrícula na disciplina**.
4. A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas seguirá o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 10 de julho de 2017.
5. **As disciplinas de 1º, 2º e 3º semestres não serão ofertadas via SUAP aos estudantes que ingressaram antes de 2023, isso é devido a mudança das grades de todos os cursos do IFSP.** Para solicitar essas disciplinas o estudante que ingressou antes de 2023, logado em seu e-mail institucional, deve preencher o formulário de agendamento para atendimento com a Coordenação de Curso no endereço a seguir: <https://forms.gle/x5qfDtskLnMs44d89> . O estudante nessa situação deve ficar atento, pois deverá fazer dois procedimentos; a) Para as disciplinas de sua matriz de origem (4º semestre em diante), a solicitação deverá ser feita exclusivamente por meio da Rematrícula On-Line via Suap, e; b) Para as disciplinas pendentes dos três primeiros semestres e que possuem equivalentes na nova matriz de seu curso, as solicitações deverão ser feitas exclusivamente por meio do Agendamento com a Coordenação (*link* acima). **Importante:** Não será possível incluir disciplinas ofertadas na Rematrícula On-Line (matriz antiga) posteriormente, seja pelo agendamento com a coordenação ou por outro meio. **O formulário de agendamento deve ser preenchido no período de rematrícula on-line**, após esse período o estudante que não preencher estará na situação de Rematrícula fora do prazo. O atendimento aos estudantes que preencherem o formulário de

agendamento ocorrerá no período de 15 a 28 de fevereiro e será realizado pela Coordenação de Curso.

6. Estudantes que estavam com matrícula **trancada no 2º semestre de 2023**, devem fazer a **rematrícula online, regularmente**, pelo Sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) **no período da Rematrícula Online – 13 a 21 de janeiro de 2024**.

7. Estudantes que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC/ATPA a cumprir, devem solicitar **Manutenção de Vínculo** no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) **no período da Rematrícula Online – 13 a 21 de janeiro de 2024**.

8. Caso necessário, na página 4 (quatro) do Comunicado estão disponíveis os links para acesso aos tutoriais de matrícula e de abertura de requerimento para os casos atípicos.

## **ATENÇÃO!**

### **CASOS ATÍPICOS**

**Caso a solicitação de matrícula via Suap não apareça para você, ou a matrícula online esteja bloqueada para o seu prontuário, verifique se você enquadra-se em um dos seguintes cenários:**

#### **1 - PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO - O que fazer? Requerimento no SUAP**

Estudantes que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo**, por meio de abertura de requerimento no Suap **no mesmo período da Rematrícula Online – 13 a 21 de janeiro de 2024**. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Rematrícula”. A CRS encaminhará as solicitações por meio de processo eletrônico à Diretoria de Administração Escolar (DAE) em até 10 dias úteis após o encerramento do período de matrícula. A DAE deliberará sobre o pedido em até 20 dias úteis a partir da data de recebimento do processo.

#### **2 - REPROVAÇÃO POR FALTA/ABANDONO DO CURSO - O que fazer? Requerimento no SUAP**

Estudantes que estejam com a matrícula inativa (em aberto) por abandono ou reprovação por faltas devem solicitar a **reativação de matrícula** (apresentando justificativa), por meio de abertura de requerimento no Suap **no mesmo período da Rematrícula Online – 13 a 21 de janeiro de 2024**.. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Rematrícula”. A CRS deliberará sobre a justificativa apresentada em até 20 dias úteis contados a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

## **OUTRAS SITUAÇÕES DA REMATRÍCULA**

### **GUARDA RELIGIOSA - O que fazer? Requerimento no SUAP e E-mail**

Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003**, de 14 de Maio de 2019: **Estudantes que frequentam religiões que praticam período de guarda religiosa** deverão encaminhar e-mail à CRS com o número do Requerimento aberto no Suap indicando a necessidade de plano de estudo especial. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Outro”, o requerimento deve ser aberto no período de **13 a 21 de janeiro de 2024**, deve ser solicitado plano de estudos especial e deve ser anexado um **documento** em papel timbrado **que ateste a vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa**.

### **PERDA DO PRAZO DE REMATRÍCULA - O que fazer? Requerimento no SUAP**

O estudante que deixar de efetuar a solicitação de rematrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) por meio de abertura de requerimento no Suap, o requerimento deve ser aberto **em até 20 dias corridos após a data final da rematrícula, ou seja, até dia 10/02/2024**. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Rematrícula”. Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico do estudante será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O estudante que for considerado desistente perderá direito à vaga. A CRS deliberará sobre a justificativa apresentada em até 20 dias úteis contados a partir do envio da justificativa.

### **REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA - O que fazer? Requerimento no SUAP**

A solicitação de matrícula em **Regime Especial de Dependência** ocorrerá via requerimento no Suap. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Regime Especial de Dependência”, no período de **13 a 21 de janeiro de 2024**. O resultado da solicitação será divulgado até 08 de março de 2024.

### **CORRELATAS - O que fazer? Preencher Formulário Eletrônico**

A solicitação de inclusão em **Disciplinas Correlatas autorizadas** ocorrerá via Moodle IFSP, de acordo com as regras previstas na Organização Didática vigente, no período de **24 a 30 de janeiro de 2024**. O resultado da solicitação será divulgado até 15 de março de 2024. Endereço: <https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229&section=0>

## HORÁRIO - 1ºsem/2024

Disponível no endereço abaixo:

- <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=940#hor%C3%A1rio2024-graduaca>  
[o](#)

## TUTORIAIS

Confira o tutorial de rematrícula disponível no endereço abaixo:

- <https://www.youtube.com/watch?v=xtbq7Czi0zA&list=PLnkQm4Mo5F5L3vK0JQq9ezeRzCoU-TXGj&index=6>

Confira o tutorial para abertura de requerimento no SUAP:

- <https://ifsp.edu.br/images/videos/SUAP/Tutorial%20SUAP%20-%20Requerimento%20Online%200.mp4>

## DÚVIDAS

Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email: [rematricula@ifsp.edu.br](mailto:rematricula@ifsp.edu.br) e serão respondidas em até 3 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do estudante**, um telefone para contato e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do estudante ou sem detalhamento adequado da ocorrência **não serão respondidos**.

**Identificar o assunto do e-mail:**

REMATRÍCULA DE JANEIRO – NOME COMPLETO – PRONTUÁRIO

RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, pois **não será possível modificar as disciplinas selecionadas ou incluir disciplinas ofertadas na rematrícula via SUAP** após o período de rematrícula online.

O período de **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** ocorrerá de **15 de FEVEREIRO de 2024** até o dia **10 de MAIO de 2024**.

EQUIPE CRS

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.



Marcela Bernardo dos Santos  
Coordenadora dos Registros Escolares  
do Ensino Superior  
RG. 42552848-0